



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU.
FUNDADO EM 03.05.41 – JURISDIÇÃO: BLUMENAU, INDAIAL E GASPARGAR. – e-mail: sindicpd@zaz.com.br
CNPJ: 82.653.585/0001-03 -- Representação Sindical: Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, Malharia, Tinturaria, Estamparia e Assemblhados de Blumenau, Indaial e Gaspar – SC.
SEDE SOCIAL: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro, n.º 365 – CEP: 89010-310 – Blumenau – Santa Catarina.
Telefones: (047) 326.1555 – 326.1245 – 326.1745 – FAX: (047) 326.9029 – Caixa Postal: 670.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, com base territorial nos municípios de Blumenau, Indaial e Gaspar, convoca todos os integrantes da categoria profissional representados por esta Entidade, sindicalizado ou não, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** em sessões a realizarem-se: no dia 26 DE JULHO DE 2014 - sábado – (para os empregados das empresas do setor têxtil estabelecidas no município de Blumenau, Indaial e Gaspar), na **SUBSEDE DE TESTO SALTO**, sito na Rua Francisco Corrêa, 254, bairro Testo Salto - Blumenau/SC, CEP 89074-160 na **CAPELA SÃO JOSÉ (AO LADO DA SUBSEDE DE TESTO SALTO)**; (para os empregados das empresas do setor têxtil estabelecidas no município de Gaspar), na **SUBSEDE DE GASPARGAR**, sito à Rua José Eberhardt nº 81, em Gaspar – SC; (para os empregados das empresas do setor têxtil estabelecidas no município de Indaial), na **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, sito à Rua Frederico Hardt, 148, bairro Centro – Indaial – SC; no dia 02 DE AGOSTO DE 2014 – sábado (para os empregados das empresas do setor têxtil estabelecidas no município de Blumenau, Indaial e Gaspar), no **SINDICATO**, sito à Rua Dr. Luiz de Freitas Melro, 365, no Centro de Blumenau – SC. Estas sessões de assembleia terão início às 13h15min. Convoca também todos os integrantes da categoria profissional representados por esta Entidade, sindicalizado ou não, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL** em sessões a realizarem-se nos mesmos dias, às 13h45min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Discussão, deliberação e aprovação das reivindicações referentes às condições de salário e trabalho, a ser discutida com a categoria econômica, visando à renovação da norma coletiva.
- b) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Profissional para celebrar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho e na hipótese de malogro nas negociações, para ajuizar o Dissídio Coletivo de Trabalho.
- c) Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembléia, enquanto perdurar a campanha salarial, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicado nos locais de



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU.
FUNDADO EM 03.05.41 – JURISDIÇÃO: BLUMENAU, INDAIAL E GASPARGAR. – e-mail: sindicpd@zaz.com.br
CNPJ: 82.653.585/0001-03 -- Representação Sindical: Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, Malharia, Tinturaria, Estamparia e Assemblhados de Blumenau, Indaial e Gaspar – SC.
SEDE SOCIAL: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro, n.º 365 – CEP: 89010-310 – Blumenau – Santa Catarina.
Telefones: (047) 326.1555 – 326.1245 – 326.1745 – FAX: (047) 326.9029 – Caixa Postal: 670.

trabalho, inclusive para os efeitos de paralisação coletiva das atividades profissionais, de acordo com a Lei 7.783/89.

d) Deliberar sobre a conveniência de conceder prerrogativa exclusiva a Presidente do Sindicato Profissional, para convocar Assembléia Geral, durante a campanha salarial.

e) Eleição da Comissão de Negociação, constituída de trabalhadores têxteis, que acompanhará a Diretoria durante as negociações.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Discussão, deliberação e aprovação dos valores para a cobrança da “taxa negocial laboral”, com base na alínea “e” do artigo 513 da CLT, oposição e datas de seu desconto em folha de pagamento.

b) Discussão, deliberação e aprovação dos valores a serem fixados para a mensalidade social.

Obs.: Não havendo quorum por ocasião da primeira convocação, para ambas as assembleias, serão realizadas em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após nos mesmos dias e locais acima designados, com qualquer número de presenças.

Blumenau, 11 de julho de 2014.

Vivian Kreutzfeld Bertoldi
Presidente